



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

RESOLUÇÃO Nº 417 DE 20 DE MARÇO DE 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Edemilson Rodrigues de Oliveira, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelo relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras.

Duas Barras, 20 de março de 2003.

  
JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

*Aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes.*

Projeto de Resolução Nº 026/2003 de 17 de março de 2003.

**APROVADO**

Em 20/03/03

*Arnaldo*

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Edemilson Rodrigues de Oliveira, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,  
Duas Barras, 17 de março de 2003.

*Audelir Francisco Prestes Teixeira*  
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA  
VEREADOR